



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-graduação em
Economia Regional e Desenvolvimento



1 **ATA DA 57ª REUNIÃO – EXTRAORDINÁRIA – DO COLEGIADO (EXECUTIVO) DO**
2 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DE FORMA**
4 **HÍBRIDA (<https://meet.google.com/rmc-rtyj-jaf?authuser=0>), COM PAUTA ÚNICA:**
5 **APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PPGER - 2025.** Às treze horas e
6 dezessete minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o
7 colegiado do Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento, sob
8 a presidência do Coordenador, professor JOILSON DE ASSIS CABRAL. Faziam-se presentes
9 os seguintes membros: ANA BEATRIZ BORGES RAMOS DUARTE (secretária), BRUNO SILVA
10 DE MORAES GOMES, EVERLAM ELIAS MONTIBELER, FELIPE LEITE COELHO DA SILVA, MARIA
11 VIVIANA DE FREITAS CABRAL, LUCAS SIQUEIRA DE CASTRO, e POLIANA DA SILVA DAVID
12 (discente). O presidente iniciou a reunião agradecendo a todos pela participação. Explicou
13 que o programa selecionou discentes a partir de duas frentes, a saber, pela ANPEC e pelo
14 edital interno simplificado. Pela ANPEC todos os candidatos aprovados têm formação em
15 Economia e são provenientes de instituições diversas. Dentre eles, o candidato JULIO
16 BETTILHER DA SILVA apresentou uma situação desafiadora, por já ter sido desligado do
17 Programa em dois mil e vinte e um. O presidente explicou que, de acordo com o artigo
18 oitenta e nove do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da
19 UFRRJ, “*O(a) discente desligado, por não concluir o Mestrado ou Doutorado no prazo*
20 *máximo estabelecido pelo Curso/Programa ou por outro motivo não explicitado no artigo*
21 *oitenta e seis, poderá reingressar **com o objetivo de conclusão e defesa do trabalho de***
22 ***final de curso/da dissertação/tese, no mesmo Programa de Pós-Graduação, no mesmo***
23 *nível, e terá nova matrícula”,* e que, de acordo com o parágrafo sexto do mesmo artigo, o
24 prazo máximo de defesa no caso de reingresso é de um ano, de modo que o reingresso não
25 se aplica ao caso do candidato JULIO BETTILHER. O presidente apresentou a necessidade
26 de homologação da não classificação do candidato pelo Colegiado. Não houve objeções.
27 Pelo edital interno, o presidente informou que os sete candidatos inscritos, em sua maioria,
28 tinham formação em Economia e que apenas quatro deles foram aprovados, na seguinte
29 ordem de classificação: DAYENNE VICTÓRIA RODRIGUES DA SILVA, CARLOS HENRIQUE
30 FARIAS DA PAIXÃO, LUCAS TAVARES FREITAS e LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO. O
31 presidente informou ainda os nomes dos candidatos não aprovados: AGNES DE FREITAS
32 MELO LEVORATO, PATRICIA APARECIDA LEITE GARCIA TORNEIRE e FERNANDO SILVA
33 GOMES. O presidente passou a palavra à professora MARIA VIVIANA DE FREITAS CABRAL,
34 que narrou a transcorrência relativamente tranquila do processo seletivo, e apresentou a
35 necessidade de discussão a respeito da entrevista como etapa eliminatória, e da
36 manutenção de uma base para registro das informações dos processos seletivos ao longo
37 do tempo. A professora narrou ainda o recurso da candidata AGNES LEVORATO, que
38 semelhante ao candidato JULIO BETILHER também se encaixou no caso de impossibilidade
39 de reingresso por já ter sido desligada do Programa anteriormente e não ter condições de
40 defesa no prazo máximo de um ano. A professora sugeriu ainda que, para os próximos
41 processos seletivos, o edital incluía a impossibilidade de candidatura dos alunos outrora

42 desligados do Programa, salvo nos casos regulares de reingresso, cabendo ao Colegiado a
43 aprovação ou não dos casos específicos. O presidente endossou a sugestão. Em votação, o
44 processo seletivo dois mil e vinte e cinco foi aprovado por unanimidade. A turma dois mil
45 e vinte e cinco do PPGER contará com doze alunos. A título de assuntos gerais, o presidente
46 informou que o PPGER foi agraciado com a medalha Tiradentes, maior honraria concedida
47 pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento pelo relevante
48 serviço prestado à causa pública do Estado. Informou ainda que, assim que tiver
49 conhecimento da data da cerimônia de entrega da medalha, divulgará para que todos
50 participem. Ainda como assunto geral, o professor LUCAS SIQUEIRA DE CASTRO expressou
51 preocupação com a possível necessidade de reservar outra sala para a disciplina de
52 microeconomia, que contará com mais dois alunos além dos doze ingressantes. A
53 professora MARIA VIVIANA DE FREITAS CABRAL explicou que a sala do PPGER comporta
54 quatorze alunos, e que, portanto, não será necessário reservar outra sala. Não havendo
55 mais qualquer assunto a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às treze horas e
56 quinze minutos. Para constar, eu, ANA BEATRIZ BORGES RAMOS DUARTE, secretária, lavrei
57 e assino a presente ata, com todos os demais presentes.